



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA P N. 110, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

O Desembargador **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução TSE n. 23.092/2009, e considerando a classificação final dos candidatos inscritos na Consulta/Concurso de Remoção n. 32-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, o servidor **CARLOS FERNANDO DE SOUZA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, da 103ª Zona Eleitoral – São José do Ouro-RS, para a 170ª Zona Eleitoral – Canoas-RS, a partir de 02-05-2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE.